Poder Legislativo
Estado da Bahia
Município de Ilhéus

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereadora ENILDA MENDONÇA

Projeto de Lei nº 004 / 2022

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de logradouro no bairro São Francisco, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XX com a inclusão do topônimo de novo logradouro, conforme redação a seguir.

XX – ...

...

37. Avenida Vereador Ruy Carvalho

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 20 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora ENILDA MENDONÇA PT
PROPOSITORA

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, 1 1
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 24/01/2022 13:58
FUNCIONÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o trecho do logradouro compreendido entre a entrada da Rua Hawai e a Rua das Oliveiras (paralela a Avenida Tancredo Neves), no bairro São Francisco não ter nome oficial;

Considerando os relevantes serviços prestados ao povo ilheense pelo saudoso médico, Dr. Ruy Carvalho, especialmente na saúde pública, como servidor público e como agente político na direção do então Hospital Geral Luiz Vianna Filho;

Considerando os serviços prestados durante o período que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Ilhéus, no período de 1983 a 1987;

Considerando a importante atuação nesta Casa Legislativa, durante o mandato exercido de 1989 a 1992, como vereador atuante na defesa dos interesses do município de Ilhéus e seu povo;

Considerando as votações expressivas que alcançou nas disputas para o cargo de prefeito nas eleições de 2004 e 2008; para o cargo de deputado estadual nas eleições de 2006;

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei homenageando o ilustre ilheuense, Dr. Ruy Carvalho, dando seu nome a esse logradouro público e, para tanto, contamos com o apoio de todos os colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de janeiro de 2022.

Vereadora ENILDA MENDONÇA PT
PROPOSITORA



Estado da Bahia

Município de Ilhéus

Câmara Municipal de Ilhéus

Anexo Único

Projeto de Lei _____/ 2022

Avenida Vereador Ruy Carvalho - SÃO FRANCICO - ILHÉUS - BA

Escala 1:5.000

0 50 100 150 m